



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 19 de fevereiro de 2014, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio
3 do Ofício Circular nº 01/2014/CGRAD, em caráter extraordinário, para apreciação e deliberação
4 das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, por meio
5 eletrônico. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Marília Teresinha Sangoi Padilha,
6 Kiev Resende Sousa de Moura, Daisi Irmgard Vogel, Ricardo Lucas Pacheco, Gabriel Coutinho
7 Barbosa, Jean Gabriel Castro da Costa, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese, Carlos
8 Eduardo Andrade Pinheiro, Janaína das Neves, Eva Cristina Leite, Ernesto Fernando Rodrigues
9 Vicente, Valdirene Gasparetto, Agenor Furigo Junior, Bruno Augusto Mattar Carciofi,
10 Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco, Vítório Bruno Mazzola, Victor
11 Henrique Rorato, Mateus Stallivieri da Costa, Gustavo Ramos da Silva Quint, Eduardo
12 Bonifácio de Sena e Glória Regina Botelho, como convidada, sob a presidência do Pró-Reitor
13 Adjunto de Graduação, Rogério Luiz de Souza. Ausentes, justificadamente, Tânia Regina
14 Kruger, Rogério da Silva Nunes, Áureo Mafra de Moraes, Maria de Fátima Moretti, Rafael
15 Victorino Devos, Maria Risoleta Freire Marques, Elisana De Carli e Luis Alejandro Vinatea
16 Arana. Após verificação do *quorum*, o presidente declarou aberta sessão, com os cumprimentos
17 de praxe e, na oportunidade, empossou os novos conselheiros, a saber, Professores Rafael
18 Victorino Devos e Gabriel Coutinho Barbosa para, na condição de titular e suplente,
19 respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de Filosofia
20 e Ciências Humanas de na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 16 de fevereiro
21 de 2015; dos Professores Jeremy Paul Jean Loup Deturche e Jean Gabriel Castro da Costa para,
22 na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os coordenadores dos cursos de
23 graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Graduação, com mandato a
24 expirar-se em 16 de fevereiro de 2015; das Professoras Aline Dias da Silveira e Renata Palandri
25 Sigolo Sell para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem os
26 coordenadores de curso de Graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de
27 Graduação, com mandato a expirar-se em 16 de fevereiro de 2015. Na sequência, aproveitou
28 para informar que houve uma solicitação do Diretório Central dos Estudantes (DCE) para a
29 indicação de novos representantes estudantis, dentro do que está previsto no Estatuto da UFSC.
30 Ato contínuo procedeu ao ato de posse dos estudantes Leonardo Bruno Pereira de Moraes e
31 Gustavo Ramos da Silva Quint na qualidade de titular e suplente, respectivamente, com mandato
32 a expirar-se em 27 de junho de 2014; dos estudantes Eduardo Bonifácio de Sena e Lucas
33 Sulzbacher Lacerda, com mandato a expirar-se em 27 de junho de 2014. A representação
34 discente passa a contar, a partir de então, com quatro conselheiros titulares e respectivos
35 suplentes. O presidente desejou boas-vindas aos novos conselheiros, desejando-lhes uma
36 participação efetiva na Câmara. Dando prosseguimento, o presidente procedeu a leitura da ordem

37 do dia que passou por inversões de ordem, por solicitação da conselheira Josiane Rose Petry
38 Veronese. Assim, o Item 4 passou a ser o novo Item 2, e as numerações dos demais itens foram
39 rearranjadas. Com a aquiescência do Colegiado, a pauta atualizada foi aprovada e seguiu-se a
40 discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante. **Item 1.**
41 **Processo nº. 23080.004889/2014-61 - Apreciação de recurso administrativo interposto por**
42 **Geraldo Antônio da Rosa contra o resultado do Concurso Público Magistério Superior**
43 **(Auxiliar I-DE) - área/subárea de conhecimento: Sociologia para o Campus Blumenau -**
44 **Edital 270/DDP/2013**, sob relato do conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro. Passada a
45 palavra ao relator, este procedeu a leitura relativa à matéria, tecendo em seguida as devidas
46 explicações, acerca do assunto. Segue transcrita parte final do parecer: “[...] considerando que a
47 Banca Examinadora cumpriu todos os requisitos legais, que não há evidência nem sugestão de
48 qualquer anormalidade e que a banca é soberana em suas avaliações sobre desempenho dos
49 candidatos, somos pela manutenção do resultado do concurso e indeferimento do recurso de
50 Geraldo Antônio da Rosa, relativo ao concurso na área de conhecimento de Sociologia, *Campus*
51 *Blumenau*.” Em discussão, o presidente mencionou que o candidato foi reprovado na prova
52 didática e no memorial descritivo por que obteve nota abaixo de sete, e o candidato considera
53 alguns itens sobre a prova de títulos que a banca não reconsiderou, pois não há alegações mais
54 fortes no pedido de reconsideração. Inscrito, o conselheiro Agenor Furigo Junior chama a
55 atenção para a prova de títulos, que pode eliminar um candidato muito preparado que obteve
56 notas boas em outras provas, mas que não tem um currículo vasto. Logo, a prova de títulos acaba
57 se tornando eliminatória, o que não deveria ser. O Presente disse que pretende trazer para a
58 Câmara uma proposição de revisão da resolução para concurso para docentes e, posteriormente,
59 encaminhar uma proposta ao Conselho Universitário. Após várias discussões, o Presidente
60 colocou o Parecer nº. 01/2014/CGRAD em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 2.**
61 **Processo nº 23080.074968/2013-58 - Apreciação do recurso interposto por Camilla Mendes**
62 **e outros contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Filosofia e Ciências**
63 **Humanas da UFSC sobre o credenciamento/autorização das Empresas Júnior no CFH**, sob
64 relato do conselheiro Agenor Furigo Junior. O relator fez a leitura do relatório, conforme
65 exposto: “[...] assim, a manifestação emitida pelo Conselho da Unidade “as empresas juniores
66 não são coerentes pedagogicamente com o papel da universidade pública” deve ser respeitada
67 como uma opinião da maioria dos seus membros. Sem entrar no mérito da questão, esta opinião
68 contrasta com o pensamento do Conselho Universitário, que estabeleceu uma resolução
69 normativa sobre o assunto (Res. 08/CUn/2010).” Voto do relator: “Apesar de respeitar a posição
70 majoritária do Centro de Filosofia e Ciências Humanas contrária às empresas juniores, voto por
71 tornar sem efeito a decisão do Conselho da Unidade de não credenciar ou autorizar a criação de
72 empresas juniores no CFH, por esta decisão contrariar a Res. 08/CUn/2010 e poder impedir
73 trâmites processuais disciplinados nesta resolução. Acato, assim, o recurso dos requerentes.”
74 Após esclarecimentos, discussões e reflexões, o plenário aprovou o Parecer nº. 05/2014/CGRAD,
75 com 21 votos favoráveis e 1 voto contrário. **Item 3. Processo nº 23080.075528/2013-18 -**
76 **Aprovação do Calendário Anual do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) para o ano**
77 **de 2014**, sob relato da conselheira Janaína das Neves, que emitiu parecer favorável a aprovação
78 do início das aulas do NDI para o dia 24 de fevereiro de 2014. O conselheiro Agenor Furigo
79 Junior questiona o envio tardio do processo para a análise da Câmara. A conselheira Eva Cristina
80 Leite disse que o que o NDI havia proposto não se adequava ao que o Ministério da Educação
81 (MEC) determina quanto aos 200 dias letivos. =Ainda, que foi uma longa discussão no colegiado
82 do Centro de Educação até se chegar à data do dia 24 de fevereiro de 2014, e não 10 de março de
83 2014, como proposto anteriormente. Em face do exposto, este plenário decidiu, por unanimidade,
84 aprovar o Parecer nº. 02/2014/CGRAD, conforme relatado. **Item 4. Processo nº**
85 **23080.004889/2014-61 - Apreciação da interposição de recurso administrativo apresentado**
86 **por Péricles Inácio Khalaf referente ao Concurso Magistério Superior (Auxiliar I-DE) -**

87 **área/subárea de conhecimento: Química/Físico-Química para o Campus Blumenau - Edital**
88 **270/DDP/2013**, sob relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O Relator fez a leitura do
89 relatório e voto para acolher o recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, conforme segue: “[...]”
90 entendendo que a Banca Examinadora atendeu plenamente o que estava previsto no Edital nº.
91 270/DDP/2013, não encontrando, portanto, respaldo para que se proceda à revisão das notas do
92 candidato na sua prova de Títulos, sou de parecer que se mantenha a nota atribuída à Péricles
93 Inácio Khalaf e não se acolha o pedido de revisão.” Após discutir o assunto, o Colegiado decidiu
94 acompanhar por unanimidade o voto apresentado pelo relator em seu Parecer nº.
95 03/2014/CGRAD, no sentido de indeferir o pleito do requerente. **Item 5. Processo nº.**
96 **23080.000110/2014-38 - Roselane Fátima Campos - Línguas autorizadas para monografias**
97 **de conclusão de curso - consulta feita pela Coordenação de Sistemas de Informação/CTC -**
98 **Ofício nº. 27/SIN/2013**, sob relato do conselheiro Celso Yuji Matuo. Após a leitura feita pelo
99 relator e alguma discussão, o colegiado decidiu baixar em diligência para a Procuradoria Federal
100 para verificação se há alguma legislação que dê tratamento ao assunto em tela. **Item 6. Processo**
101 **nº. 23080.010554/2011-39 - Javier Ignacio Vernal solicita revalidação de Diploma de**
102 **Biólogo obtido pela Facultad de Ciencias Exactas Y Naturales de la Universidad de Buenos**
103 **Aires (Argentina), com emissão em 08 de julho de 1999**, sob relato do conselheiro Renato
104 Lucas Pacheco. O relator solicitou a retirada de pauta, tendo em vista que, quanto à
105 documentação, falta o requerente anexar aos autos fotocópia autenticada de seu histórico escolar.
106 **Item 7. Processo nº. 23080.041286/2013-69 - Carlos Andrés Romero Marín solicita**
107 **revalidação de Diploma de Assistente Social obtido pela Facultad de Ciencias Sociales Y**
108 **Humanas de la Universidad de Antioquia (Medellín - Colombia) com emissão em 23 de**
109 **setembro de 2005**, sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco, que exarou parecer pelo
110 deferimento do pedido do requerente, tendo em vista que o mesmo atende a todos os requisitos
111 exigidos pelas Legislações pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado. Após
112 votação, foi aprovado o Parecer nº. 168/2013/CGRAD à unanimidade. **Item 8. Constituição de**
113 **um grupo de trabalho que analise as regras para o processo seletivo - vestibular/2015.** Neste
114 item foi registrada a participação da professora Maria Luiza Ferraro, Coordenadora Pedagógica
115 da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), convidada pelo Presidente da sessão e
116 acolhida pelos membros da Câmara. Com a palavra, a Professora Maria Luiza Ferraro informou
117 da necessidade de divulgação das obras literárias recomendadas pela UFSC para o seu próximo
118 vestibular, haja vista as escolas estarem pressionando a UFSC, visando o preparo de seus
119 discentes ao Vestibular UFSC 2015. Explicou que as obras já estavam selecionadas e que a
120 Câmara deveria dar seu aval para a divulgação da lista, que foi acatada pela Câmara. Ficou
121 definido, também, que quando do recebimento do processo do Vestibular 2015, será constituído
122 um grupo de trabalho para dar tratamento aos procedimentos necessários. Antes de concluir a
123 reunião, em Informes, o Presidente justificou o aumento da representação discente na Câmara,
124 em virtude do aumento dos membros docentes e para que se mantivesse o quinto de
125 representação estudantil, conforme apregoa o Regimento Geral da UFSC. Nada mais a ser
126 discutido, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual,
127 para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei
128 a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais
129 conselheiros. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2014.

Rogério Luiz de Souza (Presidente) -----

Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular) -----

Marília T. Sangoi Padilha (Suplente) -----

Maria Risoleta Freire Marques (Titular) -----

Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente) -----
Elisana De Carli (Titular) -----
Maria de Fátima S. Moretti (Suplente) -----
Áureo Mafra de Moraes (Titular) -----
Daisi Irmgard Vogel (Suplente) -----
Ricardo Lucas Pacheco (titular) -----
Nívea Márcia Velho (Suplente) -----
Eva Cristina Leite da Silva (Titular) -----
Maria Sylvia C. Carneiro (Suplente) -----
Rafael Victorino Devos (Titular) -----
Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente) -----
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular) -----
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente) -----
Aline Dias da Silveira (Titular) -----
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente) -----
Celso Yuji Matuo (Titular) -----
Santiago Francisco Yunes (Suplente) -----
Josiane Rose Petry Veronese (Titular) -----
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente) -----
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular) -----
Ana Maria Hecke Alves (Suplente) -----
Janaína das Neves (Titular) -----
Célia Maria Teixeira de Campus (Suplente) -----
Tânia Regina Kruger (Titular) -----
Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente) -----
Rogério da Silva Nunes (Titular) -----
Valdirene Gasparetto (Suplente) -----
Agenor Furigo Junior (Titular) -----
Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente) -----
Guilherme Mariz de O. Barra (Titular) -----
Luís Alberto Gomez (Suplente) -----
Renato Lucas Pacheco (Titular) -----
Lauro César Nicolazzi (Suplente) -----
Vitório Bruno Mazzola (Titular) -----

Leandro J. Komosinski (Suplente) -----
Victor Henrique Rorato (Titular) -----
Pedro Ghizoni (Suplente) -----
Lívia Ferruzi Possari (Titular) -----
Mateus Stallivieri da Costa (Suplente) -----
Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular) -----
Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente) -----
Eduardo Bonifácio de Sena (Titular) -----
Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente) -----